

EXISTE “LIBERDADE” APÓS A PRISÃO? uma análise da trajetória de trabalho de uma mulher egressa do sistema prisional brasileiro a partir dos conceitos de estigma e reprodução social

LETICIA DA SILVA MATIAS DOS SANTOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG)

AMANDA MARQUES BRITO DE SOUZA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG)

FERNANDA MITSUE SOARES ONUMA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG)

Agradecimento à orgão de fomento:

O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG) e do Grupo de Pesquisa Gênero pela Não Intolerância (GENI- Unifal/MG)

EXISTE “LIBERDADE” APÓS A PRISÃO?

uma análise da trajetória de trabalho de uma mulher egressa do sistema prisional brasileiro a partir dos conceitos de estigma e reprodução social

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O trabalho pode ser compreendido como as alterações promovidas na natureza pelos homens em busca da sua reprodução social, formuladas e organizadas de formas distintas em cada período histórico. Posto de outra forma, trata-se dos meios para garantir a subsistência (que, aqui, denominamos “reprodução social”), a saber: a procriação e a reafirmação ideológica como classe (Marx, 2017a [1867]; Marx; Engels, 2007 [1932]). Dentro do sistema econômico e social capitalista vigente, a possibilidade de acesso aos meios de subsistência se organiza, unicamente, pela “livre” venda da força de trabalho ao mercado, que, conforme apontado por Fraser e Jaeggi (2020), sobrescrevendo uma passagem de Marx, é perpassada por uma dupla liberdade, em que, ou se escolhe vender livremente a sua mão-de-obra, ou opta-se livremente por morrer de fome.

Este mercado de trabalho capitalista, que, em uma primeira análise, se apresenta exclusivamente por meio da compra (por parte dos detentores do meio de produção) e da venda da mão de obra (por parte do proletariado), adquire diversas nuances quando analisado por meio da ótica da Teoria da Reprodução Social (TRS). Arruzza (2015) aponta que esta lente apresenta que o patriarcado e o racismo não correspondem a dois sistemas segregados, mas sim, são partes integrais do capitalismo, visto que esse modo de produção e de vida só conseguiu se estruturar e prevalecer por meio do uso da violência e da segregação da classe proletária. Por conseguinte, as relações dentro do sistema capitalista se dividem em três dinâmicas de poder correlacionadas: classe (burguesia e proletariado); raça (brancos e negros) e gênero (homens e mulheres), sendo que a sociedade capitalista é constituída por intermédio do sistema patriarcal-racista-capitalista (Saffioti, 1987; Fedirici, 2019).

Os debates sobre as relações de poder existentes na sociedade e sua perspectiva no trabalho são complexos e desenham as estruturas desiguais da sociedade. Nestas estruturas, as opressões de raça, classe e gênero promovem, como apontado por Saffioti (1987), a maior vulnerabilidade de mulheres negras e pobres que são aprofundadas e adquirem novas nuances de análise quando há a presença de estigmas, como os das passagens pelo sistema prisional. Nessas circunstâncias, a combinação das opressões de raça, classe e gênero, juntamente com os estigmas, intensifica ainda mais as desigualdades e marginalizações vividas por essas mulheres.

Essas desigualdades tornam-se particularmente evidentes no contexto do encarceramento feminino, que tem aumentado de forma alarmante no Brasil nas últimas décadas, refletindo uma tendência global. O Relatório de Relações Penais (RELIPEN) aponta que até o final do segundo semestre de 2023 (31/12/2023), cerca de 644.316 pessoas estavam cumprindo penas em prisões físicas, sendo 27.010 do sexo biológico feminino, espalhadas por várias prisões no país. Embora esse número represente apenas 4,20% da população carcerária total, é importante ressaltar que a quantidade de detentas no país aumentou 455% entre os anos 2000 e 2016, conforme o INFOPEN MULHERES (INFOPEN, 2018, p. 14).

Esse fenômeno é impulsionado por uma variedade de fatores, incluindo a intensificação da criminalização de delitos associados ao tráfico de drogas, a desigualdade social e econômica, e a carência de políticas públicas eficazes direcionadas à reintegração social (Borges, 2019; Davis, 2022). Ademais, as políticas de segurança pública têm frequentemente privilegiado ações repressivas em detrimento de estratégias de prevenção e reabilitação, o que contribui significativamente para o aumento da população carcerária (Borges, 2019; Wacquant, 2008). Além dos fatores econômicos e sociais, é necessário destacar como raça, idade e escolaridade

influenciam a dinâmica do encarceramento feminino no Brasil.

Segundo Davis (2022) e Borges (2019), a maioria da população carcerária é composta por pessoas pobres, predominantemente formada por minorias étnicas e raciais, além de ser majoritariamente composta por jovens com baixo ou nenhum nível de instrução. O argumento das autoras é corroborado pelos dados apresentados pelo RELIPEN (2023), em que 85,65% das detentas que responderam ao questionário têm idade entre 18 e 45 anos. Em relação à raça/etnia, 66,22% das entrevistadas se identificam como não-brancas, e 45,56% delas não completaram o ensino fundamental (RELIPEN, 2023), o que pode sugerir dificuldades significativas de inserção no mercado de trabalho com salários adequados. Essas mulheres compõem (mulheres, negras, sem qualificações profissionais e de baixa renda), mesmo sem o estigma do cárcere, um grupo cujas características as colocam em empregos, sejam eles formais ou informais, mais precarizados e com baixas remunerações (Saffioti, 1987).

Todas essas questões são transpassadas pela conjuntura da atual fase do capitalismo, que, segundo Antunes e Druck (2015), é caracterizada sob a perspectiva da acumulação flexível, com um modo de trabalho e de vida pautados na flexibilização e precarização típicas ao neoliberalismo. Fraser (2019) trata que a perspectiva neoliberal surgiu decorrente de uma reestruturação por parte do capital frente a uma crise de acumulação. Esta reorganização do sistema capitalista é marcada por um processo de mundialização e financeirização do capital, o que destacou as diversidades existentes no mundo e, principalmente, os grandes abismos das desigualdades de classe, raça e gênero, que foram aprofundados pelo processo da precarização e flexibilização do trabalho (Hirata, 2011; Hirata; Kergoat, 2007). Além disso, a atual fase é configurada pelas políticas e concepções neoliberais da retórica de responsabilidade individual, baseadas nas privatizações, redução das proteções sociais e de todos os serviços públicos (Hirata, 2011). Com uma intensificação da culpabilização dos indivíduos frente ao mercado de trabalho e acesso aos meios de subsistência, reforçados e marcados pela eloquência da suposta meritocracia.

Diante deste cenário e das complexidades que envolvem o encarceramento feminino, com suas dinâmicas e problemáticas específicas, o presente estudo tem como objetivo, utilizando o método de história de vida, analisar as experiências no mercado de trabalho de uma mulher egressa do sistema prisional, sob a perspectiva da Teoria da Reprodução Social. Justifica-se essa abordagem pela ação das diversas estruturas de poder, como raça, classe e gênero, que, ao interagirem com os estigmas pós-cárcere, intensificam as opressões vividas por mulheres como a participante deste estudo, promovendo continuamente sua marginalização. Mais especificamente, pretende-se analisar o trabalho a partir da TRS e refletir sobre as memórias laborais da narradora ao longo de três períodos: antes, durante e depois do cárcere.

Para alcançar esse objetivo, este estudo acompanha a história de vida de Lílian (nome fictício), uma egressa do sistema penitenciário brasileiro. A pesquisa é estruturada em várias seções, começando por estas considerações iniciais, seguidas pela segunda seção, que descreve a metodologia adotada e inclui uma subseção explicativa sobre a coleta de dados. A terceira seção, intitulada “Experiências de Trabalho Antes e Depois do Encarceramento”, relata as vivências e experiências de trabalho de Lílian antes do cárcere e durante períodos de liberdade condicional ou enquanto estava "foragida". A quarta seção, denominada “Experiências de Trabalho Durante o Encarceramento”, analisa as experiências de trabalho de Lílian durante o período de encarceramento. A quinta seção, intitulada “Considerações Finais: As Vivências Atuais” , explora as tentativas de ressocialização e reintegração de Lílian no mercado de trabalho, junto às considerações finais deste estudo, destacando as dificuldades enfrentadas por egressas do sistema penal ao tentarem reconstruir suas vidas.

2. METODOLOGIA

Para a realização desta pesquisa, foi adotada a metodologia de história de vida, a qual possibilitou a captura detalhada e pessoal das vivências da narradora, revelando os detalhes de sua jornada no mercado de trabalho antes, durante e após o período de encarceramento. A próxima subseção será dedicada a uma definição sintetizada do método escolhido, proporcionando uma melhor compreensão de sua aplicação no presente estudo.

2.1 História oral de Vida

A história de vida abrange as experiências vividas por um indivíduo, como destacado por Meihy (1996). Neste gênero de história oral, o colaborador assume o papel central, com a liberdade de expressar suas vivências pessoais de maneira franca. Segundo Meihy (1996), é essencial proporcionar ao depoente o espaço necessário para contar sua história conforme sua vontade e suas condições. O foco dessas narrativas está na experiência pessoal do narrador, não se buscando uma verdade objetiva, mas sim a "versão sobre a moral existencial", refletindo um retrato oficial onde a "verdade" é moldada por suas perspectivas, permitindo ao indivíduo revelar ou ocultar eventos, situações e pessoas (Meihy, 1996).

O método de história de vida é amplamente utilizado para coletar detalhadamente relatos pessoais por meio de entrevistas em profundidade, conforme mencionado por Teixeira, Lemos e Lopes (2021). Essas entrevistas se caracterizam pela sua natureza não estruturada e pela intervenção mínima nas falas do participante, permitindo que este relate livremente e com detalhes sua trajetória de vida (Teixeira, Lemos e Lopes, 2021). Este método possibilita uma investigação qualitativa dos processos histórico-sociais, utilizando a memória e a perspectiva do indivíduo como base, expressas através de uma linguagem rica em significados sociais e historicamente construídos (Veiga; Alves, 2020). As histórias narradas frequentemente apresentam uma estrutura temporal e espacial não linear, assemelhando-se a uma "colcha de retalhos" que requer a organização dos fatos para se tornar uma narrativa completa e compreensível (Veiga; Alves, 2020).

Devido à natureza deste estudo, a metodologia mencionada é apropriada para os objetivos estabelecidos, pois permite resgatar e registrar as memórias relacionadas às vivências e experiências no mercado de trabalho de uma mulher egressa do sistema penal. Isso justifica a escolha da história de vida para analisar os relatos de Lílian à luz da teoria da reprodução social, além de identificar, com base em estudos teóricos, as estruturas que levam muitas mulheres ao crime e as bases para os estigmas que afetam sua reintegração socioeconômica após o cumprimento da pena. Assim, a próxima subseção descreve como as informações compartilhadas por Lílian foram obtidas.

2.2 Coleta de dados

O convite para participar deste estudo foi feito em 29 de maio de 2024. A narradora (pessoa entrevistada) recebeu informações sobre a gravação das reuniões e a utilização de seu relato exclusivamente para fins acadêmicos, além de ter sido apresentada ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)¹. Depois de concordar em compartilhar sua experiência, o primeiro encontro foi agendado para 01 de junho de 2024, com duração aproximada de uma hora e dezessete minutos. Após o processo de transcrição, um segundo encontro foi marcado para 25 de junho de 2024, em que o texto produzido foi apresentado e revisado com a colaboradora, durando aproximadamente 32 minutos, durante os quais algumas palavras e datas foram ajustadas conforme solicitação da narradora.

Um terceiro encontro ocorreu em 06 de julho de 2024, no qual a depoente/narradora detalhou vivências discutidas no primeiro encontro, esclarecendo momentos anteriormente imprecisos na cronologia de seu relato. Este encontro teve uma duração aproximada de uma hora e quarenta e seis minutos. Em 08 de julho de 2024, foi realizado o último encontro programado para a elaboração desta pesquisa. Os relatos transcritos foram apresentados à narradora, que concordou com a transcrição realizada e assinou a documentação referente ao TCLE. Neste mesmo encontro, a narradora adotou um pseudônimo para retratar sua história. Assim, as próximas seções serão dedicadas a relatar a história de vida de Lilian.

3. EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO ANTES E DEPOIS DO ENCARCERAMENTO

A história de vida de muitas detentas e egressas do sistema prisional é marcada por desafios que vão além das penas impostas pelo sistema judicial. Neste contexto, a lente da Teoria da Reprodução Social (gênero, raça e classe) e a análise dos estigmas (social e de cortesia) permitem o estudo das relações de desigualdades que coexistem e intensificam as condições de opressão sobre essas mulheres. Perante ao exposto, buscou-se analisar tais disparidades por meio do prisma da Teoria da Reprodução Social (TRS), que apresenta como homens e mulheres acedem aos meios de subsistência, materiais e psíquicos, de formas distintas, tratando o trabalho como socialmente dividido por meio de três dinâmicas de poder correlacionadas: classe (burguesia e proletariado); raça (brancos e negros) e gênero (homens e mulheres), tornando a sociedade capitalista constituída por intermédio do sistema patriarcal-racista-capitalista (Arruza, 2015; Saffioti, 1987).

No que diz respeito ao conceito de estigma, Goffman (1981) o define como atributos depreciativos que distinguem negativamente uma pessoa de outras na mesma categoria social, frequentemente consideradas menos desejáveis pela sociedade. Dessa forma, abandona-se a percepção de vê-lo como um ser humano comum e íntegro, passando a considerá-lo uma pessoa deteriorada e diminuída (Goffman, 1981). Essas duas perspectivas, TRS e os debates sobre estigma, convergem com as análises de Borges (2019) e Wacquant (2008), que argumentam que a reintegração à sociedade após o encarceramento é dificultada por inúmeras barreiras sociais fundamentadas em preceitos e preconceitos estruturantes da sociedade que se manifestam em diversas esferas da vida, inclusive nas relações de trabalho. A história de vida de Lilian ilustra essa discussão:

Eu tenho 37 anos, sou negra, tenho 1,65m de altura. E em relação ao ensino, posso falar para você, tenho ensino médio incompleto, parei no terceiro ano. Não tenho pretensão de continuar estudando, mas eu queria muito ser veterinária. Tive três filhos e atualmente estou em um relacionamento sério com minha parceira que conheci na cadeia. Ela ainda não terminou de cumprir sua pena, sou bissexual. Com 18 [anos], foi minha primeira cadeia. Eu fui presa por tráfico, saí no dia 13 de outubro de 2007 [...] fui presa [pela segunda vez] por furto, fiquei 45 dias presa, e saí, não fui chamada para a audiência e não compareci, o sistema judicial me sentenciou à revelia, fiquei foragida por 5 anos. Fui recapturada [...], fiquei presa 3 anos e saí em 2015. Eu fui presa [novamente], mas dessa vez foi por motivo, digamos, pessoais, [...] forjaram uma mala, com 6,8 Kg de drogas, tinha diversos tipos de entorpecentes e eu fiquei 7 anos presa (Lilian, 2024, informação verbal).

Lilian possui uma história complexa que remonta aos seus primeiros anos de vida. Nascida no estado de São Paulo, sua infância e adolescência foram marcadas por uma série de mudanças de residência. Até os cinco anos de idade, viveu exclusivamente com sua avó paterna, já que seus pais biológicos eram dependentes de drogas. Posteriormente, Lilian passou a viver alternadamente entre sua família biológica e adotiva, assim como em abrigos para menores.

Ainda na infância, vivendo com sua família biológica, foi vítima de abusos sexuais cometidos por seu tio e violência física, praticada por sua avó.

Sua avó paterna se opôs à adoção oficial de Lilian por uma família que ela conheceu na infância e acabou deixando-a sob a tutela da justiça, pois não acreditava em seus relatos sobre a violência sexual praticada pelo tio; segundo Lilian,

[...] o motivo dela [avó] ter se desfeito de mim foi por causa disso. Então eu disse a ele [tio] que, na primeira oportunidade que tivesse, se eu pegasse uma arma, iria matar ele por tudo o que ele fez comigo. Passou o tempo e lembro que minha avó me abandonou porque eu tentei matar ele. Peguei a arma, mas não consegui porque tinha apenas 7 ou 8 anos na época e a arma era pesadíssima para mim. Não conseguia nem apertar o gatilho. Se tivesse conseguido, eu teria matado ele. Ela me levou para o fórum da Santa Cruz e disse para eu ficar lá que ela já voltava, virou as costas e foi embora. Passaram alguns minutos e chegaram dois policiais, que disseram que me levariam para outro lugar. Perguntei onde estava minha avó e eles responderam que ela não ia voltar (Lilian, 2024, informação verbal).

A partir das lentes da Teoria da Reprodução Social e dos estigmas sociais, a trajetória de Lilian pode ser entendida em um contexto mais amplo de desigualdade e marginalização sistêmica. As motivações de Lilian para ingressar na criminalidade, segundo o relato da narradora, remontam a episódios de sua vida pregressa, marcada por abusos físicos e sexuais, além do abandono na infância. Esses padrões são frequentes entre mulheres condenadas por crimes semelhantes aos dela, como indicado por Borges (2019), que aponta que tais incidentes são repetidamente mencionados nas vivências de mulheres detidas por crimes como roubo, furto e tráfico de drogas. Além disso, a vulnerabilidade social, a necessidade de sustentar filhos e família, a desintegração familiar e a exposição a outras formas de violência compõe e ao mesmo tempo moldam a existência dessas mulheres (Borges, 2019).

Esses fatores, combinados com a exclusão social e a falta de oportunidades, revelam por que muitas dessas mulheres recorrem à ilegalidade. Impossibilitadas de ingressar no mercado de trabalho, seja devido à ausência de qualificação profissional, à segregação racial, à incapacidade do sistema de absorver uma grande quantidade de trabalhadores, entre outros fatores, acabam recorrendo à ilegalidade para sobreviver (Borges, 2019). Essa realidade pode elucidar algumas das principais causas de detenção feminina que, conforme apresentado no RELIPEN (2023), são crimes relacionados ao tráfico de drogas, associação para o tráfico e tráfico internacional de drogas, que juntos representam cerca de 51,03% das prisões. Esses são seguidos pelos crimes de furto e roubo (simples e qualificado), que somados totalizam 20,02% das detenções.

Os estigmas sociais foram particularmente opressivos para Lilian mesmo antes do encarceramento. Ela relata: "[...] eu posso dizer que sempre escutei, não da minha mãe adotiva, mas da minha família biológica, que minha genética e meu sangue 'cheirava'". A suposição de que ela, ainda criança, estava destinada ao mesmo vício dos pais, alterou sua percepção de si mesma. Durante a adolescência, Lilian observa que "[...] tanto para minha família biológica quanto para minha família adotiva fazer algumas coisas chamavam a atenção, o contato com minha família biológica me estragou muito. Eu chamava atenção pelo lado negativo e, infelizmente, quem 'pagou o pato' foi minha mãe adotiva²⁷".

A situação vivida por Lilian é semelhante ao conceito de "estigma de cortesia" introduzido por Goffman (1991). Este conceito descreve como indivíduos que têm uma relação próxima com uma pessoa estigmatizada também enfrentam discriminação e preconceito devido a essa associação. Esse tipo de estigma afeta familiares, amigos e associados próximos,

independentemente de suas próprias características ou comportamentos, ocorrendo porque a sociedade tende a transferir a desvalorização social da pessoa estigmatizada para aqueles que estão em contato com ela, como uma forma de "contaminação" social (Goffman, 1991).

Esse estigma e as circunstâncias sociais contribuíram para que Lilian abandonasse os estudos antes de completar o ensino médio e, aos 16 anos, começasse a trabalhar em empregos informais, atuando como panfleteira e auxiliando um veterinário não licenciado. Aos dezoito anos, teve sua primeira gravidez e, após deixar seu filho sob os cuidados da família adotiva, optou por morar com amigos. Durante esse período, iniciou um relacionamento com um homem envolvido com tráfico de drogas e relata que

[...] eu conheci um carinha e aí fui tomando gosto, aí quando eu fui ver, eu era o apoio dele. Quando percebi, já estava tomando a frente, já conversava com os fornecedores, [...] comprava droga em Heliópolis, a droga de lá custava 10 reais e a gente vendia por 20 reais. Então a gente ganhava 10 reais em cima. Com esse dinheiro, a gente foi gerando mais e mais. Foi aí que a gente, no caso eu né, pagou o fornecedor. [...] Eu vendia droga no trem e não esperava que isso fosse acontecer. Eu me sentia indestrutível. Lembro que fui presa em 6 de junho de 2006. Eu falava para mim mesma que não seria presa, me sentia poderosa. Tinha muitos clientes por ser mulher e tratar as pessoas bem, chamava atenção. As pessoas compravam muita droga de mim. Era uma sensação de poder, poder dar dinheiro para minha mãe e ajudar. (Lilian, 2024, informação verbal).

A narrativa Lilian materializa as dinâmicas discutidas por Loïc Wacquant (2008) no contexto da criminalização e controle da pobreza. Wacquant (2008) aborda a "guerra" contra as drogas, que, embora discutida principalmente nos Estados Unidos, também reflete a realidade brasileira, ao destacar ações concentradas em "crimes de rua cometidos em bairros de classes desfavorecidas e segregadas das metrópoles" (Wacquant 2008, p.10). Ele caracteriza o sistema prisional como uma forma contemporânea de gestão da pobreza, associando o surgimento do que ele denomina "Estado Penal" à transição do estado de bem-estar social (*welfare state*) para um "estado de assistência condicionada" (*workfarestate*), em que o acesso a políticas públicas é condicionado à participação em programas de trabalho (Wacquant, 2008). Para ele, a prisão não se limita a uma instituição de punição; é um componente essencial de um aparato estatal que reforça hierarquias sociais, raciais e econômicas, perpetuando a marginalização e a exclusão das minorias sociais ao dificultar a reprodução social, através do acesso limitado às garantias mínimas de sobrevivência como alimentos e moradia, mantendo assim, o ciclo da pobreza (Wacquant, 2008).

Os relatos da narradora, apontam para uma carência de políticas de bem-estar social. Desde sua permanência em abrigos durante a infância, é possível observar falhas nas políticas públicas destinadas a crianças abandonadas por suas famílias. O retorno repetido de Lilian à família biológica, mesmo após denúncias de abusos, sem uma supervisão adequada por parte dos serviços sociais, demonstra a possibilidade de negligência estatal em relação aos menores assistidos. Ainda, pela perspectiva da TRS, pode indicar como o capitalismo enxerga o núcleo familiar biológico como principal responsável pelo sustento (reprodução social) de crianças e adolescentes, corroborando para tal o estereótipo romantizado sobre família e parentalidade. Como explicam Arruzza e Bhattacharya (2023), a reprodução social, entendida como a regeneração e manutenção das classes trabalhadoras inclui não só as pessoas em idade produtiva, mas também crianças, jovens e idosos que acabam dependendo dos ganhos de adultos responsáveis por sua sobrevivência. Esse cenário é ainda mais grave quando se considera a evasão escolar e a entrada precoce no mercado de trabalho informal em sua trajetória. O

capitalismo, explicam Arruzza e Bhattacharya (2023) trouxe como grande “inovação” a necessidade de troca de força de trabalho por salário para garantir a sobrevivência de quem trabalha e de quem não tem condições de trabalhar. Isso porque, no capitalismo, moradia, alimentação, vestuário, dentre outros itens essenciais para a sobrevivência ou reprodução social de qualquer pessoa depende de troca por dinheiro que, por sua vez, só pode ser obtida (legalmente, pela via do Direito burguês) pela venda de força de trabalho. A consequência é que as classes trabalhadoras, no capitalismo, caso não vendam sua força de trabalho às burguesias, não conseguem sobreviver (se reproduzir socialmente). O neoliberalismo, eliminando gastos públicos em saúde, educação, assistência social tornam quem depende do trabalho para comer, morar e, enfim, sobreviver, ainda mais difícil, tornando tais pessoas mais vulneráveis a terem que assumir qualquer posição precária de trabalho a fim de garantir sua própria vida (e de seus dependentes) (Arruzza; Bhattacharya, 2023). A ausência de políticas sociais, portanto, pode ter contribuído para que Lilian recorresse a atividades ilegais para sobreviver, refletindo a experiência de muitas outras pessoas que, “abandonadas” pelo Estado, frequentemente acabam “acolhidas” pelo sistema prisional.

A premissa da "guerra" contra as drogas, apresentada por Wacquant (2008), encontra respaldo nas observações de Juliana Borges (2019, p. 66), que afirma que essas iniciativas “não têm uma visão sistêmica e totalizante sobre o tráfico de drogas, muito menos têm como objetivo desmantelar, de fato, essa economia ao focar em pequenos traficantes, contingente em que as mulheres têm predominância”. Gonzalez (2020) ressalta que, nessas circunstâncias, mulheres negras são particularmente afetadas devido à tripla discriminação baseada em raça, classe e gênero. Em relação a essas questões, Lilian ressalta:

Tem poucas mulheres [no crime]. As poucas que eu convivi, algumas na questão da facção são liderança, são consideradas de alto escalão, eu não vou falar o nome, entendeu. Mas assim, se eu falar para você de todas que eu conheci, e nesses 18 anos eu conheci muita gente, mas assim, de todas, eu posso te falar que dá para contar no dedo de uma mão, são 5. São 5 no alto escalão da facção (Lilian, 2024, informação verbal).

Borges (2019) também observa que, mesmo dentro de organizações criminosas como o tráfico de drogas, a maioria das mulheres não ocupam posições de alta hierarquia, o que indica que continuam sendo desfavorecidas no contexto do trabalho, seja ele formal ou informal, legal ou ilegal. Ao analisar os diferentes tipos de trabalho — formal, informal ou criminoso — surge a perspectiva da divisão sexual do trabalho, que se baseia em “dois princípios organizadores: o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem ‘vale’ mais do que um trabalho de mulher)” (Hirata, Kergoat, 2007, p.599). Estes elementos estão exemplificados no relato de Lilian mencionado anteriormente, que descreve a baixa presença de mulheres em posições de alto escalão no crime.

Tratando das experiências da entrevistada com o tráfico e seu primeiro encarceramento, Lilian ficou detida por um ano e quatro meses, beneficiada pela redução da pena devido à sua idade (na época em que foi detida, ela tinha menos de 21 anos) e lhe foi permitido aguardar o julgamento em liberdade. Após a primeira prisão, ela relata que:

Nesse meio tempo eu aprendi a furtar, de primeira instância eu fui um peão no furto, porque eu nunca tinha furtado, só que eu estava com trauma do tráfico porque a pena é bem rígida. No caso do furto, do artigo 155³, eu era sacoleira. O que é uma sacoleira? Quem vai roubar, vai nas lojas, rouba uma quantidade, aí dá para uma pessoa ficar segurando, entendeu? E eu ficava segurando os produtos do furto, tanto é que dessa vez quando eu fui presa, fui presa num [artigo] 180⁴ porque eu estava segurando só coisas

roubadas. Eu não estava no ato, não fui pega em flagrante furtando, aí eu fiquei presa uns dois meses (Lilian, 2024, relato oral).

Durante este período, Lilian encontrava-se no final da sua segunda gravidez e deu à luz enquanto estava detida, deixando a criança aos cuidados da justiça imediatamente após o parto e, pouco depois, foi novamente liberada. Após isso, ela fez várias tentativas de ingressar no mercado de trabalho. No entanto, sempre que sua passagem pelo sistema prisional era revelada, ela era dispensada, mesmo em empregos informais. Wacquant (2008) afirma que egressos enfrentam consideráveis desafios ao procurarem ocupações que não sejam degradantes, devido às rupturas em suas trajetórias de vida, ao enfraquecimento dos vínculos sociais, ao estigma relacionado ao histórico criminal e às diversas restrições legais e obrigações civis que os impactam.

Na visão do autor, essa população representa uma mão de obra vulnerável que supre a demanda por empregos temporários e precários. Portanto, o aumento das taxas de encarceramento contribui diretamente para a expansão de mercados ilegais, como os de drogas, prostituição e mercadorias roubadas, promovendo um sistema capitalista que lucra com a exploração das camadas mais vulneráveis do mercado de trabalho (Wacquant, 2008). Lilian traz à tona essa questão ao mencionar as rescisões de seus empregos ao ser revelado seu histórico prisional, bem como sua ocupação como vendedora de "jogo do bicho", um jogo de azar ilegal no Brasil, podendo sugerir que os estigmas e o ciclo de empobrecimento enfrentados pelas egressas podem levá-las a reincidir no crime:

Eu trabalhei em um pet shop, mas não era registrada e recebia toda semana. Também trabalhei no “Cãokimia”, lá no Rio Pequeno; trabalhei em uma casa de repouso. E o único lugar onde trabalhei registrada, fiquei um mês certinho, foi em uma empresa de limpeza, mas descobriram que eu tinha passagem, na verdade, descobriram que eu estava “procurada”. “Puxaram minha capivara”, como se diz, eles puxam pelo CPF, e aí fui mandada embora por isso. Saí da cadeia e comecei a trabalhar no jogo do bicho, mas já larguei. Depois, fiquei sabendo de uma vaga para trabalhar como auxiliar de limpeza em um prostíbulo, onde trabalhei das 7 da noite às 5 da manhã. Só que aí me colocaram na cozinha e, depois, também descobriram que eu tinha passagem, então me mandaram embora (Lilian, 2024, relato oral).

Os estigmas do encarceramento permeiam continuamente os relatos da entrevistada, direcionando-a para trabalhos não registrados, caracterizados pelo baixo salário e natureza reprodutiva (trabalhos que remete, de alguma forma, à regeneração e manutenção de pessoas, como serviços de limpeza e cuidado com pessoas idosas). Este relato “corporifica” a Teoria da Reprodução Social, que evidencia como o trabalho é dividido socialmente, direcionando as mulheres para o trabalho de cuidado, seja em contextos privados, como o doméstico, ou em ambientes públicos, seja no trabalho formal ou informal. Esses aspectos são ainda mais explorados pela entrevistada ao destacar a experiência que mais a marcou dentre os trabalhos que realizou ao longo da vida:

Lembro que eu trabalhei numa casa de repouso, só que tipo, a mulher me mantinha quase que em cárcere privado. Porém, ela me dava uma folga por semana. Mas se eu te falar que esse foi o melhor emprego da minha vida? Porque eu trabalhei nessa casa de repouso, eu morava lá e ela me pagava, tipo, **ela não me pagava um salário**, mas toda vez que eu queria dinheiro, ela me dava. Ela me dava atenção, queria me levar para a igreja e a gente conversava, sabe? **Eu não podia sair, não podia fazer um monte de coisa e ela não me dava um salário**, me dava as coisas que eu queria quando pedia. Eu

pedia tipo assim: estou de folga, quero 50 reais, e ela me dava. Aí eu só podia sair quando era minha folga. Eu trabalhava das 7 às 18, mas sempre acabava ajudando depois do horário, porque ficava com dó das meninas. Eu recebia comida, moradia e ela me dava dinheiro quando eu queria sair, mas não chegava a ser um salário mínimo também. Nessa época já tinha [nome de seus dois primeiros filhos], já era mais velha. Eu sou muito grata às pessoas que me ajudam, sabe? E naquele momento ela foi a pessoa que mais me ajudou. [...] era para eu ficar na casa da minha irmã e aí eu não fiquei por causa do marido dela, **não tive alternativa**, fui trabalhar para essa pessoa. Também trabalhei em outra casa de repouso como auxiliar de limpeza, mas **descobriram que eu era fichada** e numa casa de suplementos, mas também não foi carteira assinada, **o dono fingiu que não sabia que eu estava grávida e logo me mandou embora** (Lilian, 2024, relato oral, grifos das autoras).

A presença dos estigmas não apenas impossibilita o acesso ao trabalho formal para Lilian, mas também o precariza na mesma intensidade, como evidenciado pelo relato acima, que descreve diversos atos ilícitos durante suas experiências laborais. A melhor experiência de trabalho, segundo ela mesma, envolveu um emprego que ela considera um "cárcere privado", no qual não recebia salário fixo e não podia sair das instalações da casa de repouso. O estereótipo que coloca trabalhos reprodutivos como o de cuidado como suposto "trabalho feminino" também foi aproveitado para explorar seu trabalho sem o pagamento de horas extras, visto que ela "acabava ajudando depois do horário, porque ficava com dó das meninas". Em outra situação, ela relata ter sido demitida durante o período gestacional. Esses exemplos ilustram como os estigmas continuamente reforçam o trabalho precarizado, alinhando-se à teoria de Borges (2019), e evidenciando a perpetuação dos ciclos de marginalização e exclusão social.

De modo que é ingênuo, segundo Arruzza (2015), pensar que o capitalismo é indiferente às desigualdades existentes na sociedade, visto que, aparentemente, este é composto apenas por uma perspectiva técnico-racional. Contudo, esse modo de produção é na verdade uma totalidade articulada e viva de relações sociais, constituída por meio de relações de poder conectadas a gênero, orientação sexual, raça, nacionalidade e religião, todas a serviço da acumulação de capital. Neste ponto, é importante apoiar-se na metáfora da "válvula de escape" de Saffioti (2013), por meio da qual a autora teoriza que existe um reforço contínuo das inferioridades socialmente construídas, tais como a misoginia e o racismo, para dividir a classe proletária em momentos de tensões das contradições do sistema. Com o racismo e a misoginia, que agindo conjuntamente intensificam as opressões vividas por mulheres pobres e negras, que na ordem social brasileira ocupam a última posição, sofrendo uma dupla discriminação (por serem mulheres e negras), restando a elas posições subalternizadas (Saffioti, 1987).

Decorrente destas relações de poder entre classe, raça e gênero, as "válvulas de escape" são utilizadas como justificativa para pagar salários menores, por exemplo, a uma mulher negra, fazendo com que ela, mal remunerada, passe a ser triplamente discriminada: mulher, negra e miserável (Saffioti, 1987; 2013). O resultado é que as desigualdades sociais e econômicas geradas pela precarização de trabalho de mulheres negras passam a ser socialmente encaradas como supostos frutos de características individuais como a cor da pele negra ou a identidade de gênero como mulher e não como produtos da lógica capitalista de regulação do mercado de trabalho (forma e informal). Desta forma, gênero, raça e classe se materializam no relato de Lilian, e demonstram como as opressões sociais e estigmas são utilizados para pagar salários ínfimos ou para justificar flexibilizações nos direitos trabalhistas, tais como o não preenchimento da carteira de trabalho ou horas extras exorbitantes.

Além desses fatores, a metáfora de "válvulas de escape" (Saffioti, 2013) também exemplifica os mecanismos utilizados para a manutenção de um exército industrial de reserva,

que em momentos de crises do sistema capitalista pode ser acionado, por ser uma mão-de-obra barata e superexplorada. Como nos casos de mulheres subalternizadas e estigmatizadas, que não possuem meios para questionar as flexibilizações e precarizações, dada a necessidade de se reproduzirem socialmente. Este argumento se alinha às discussões de Fraser e Jaeggi (2020) e Marx (2017a [1867]), que destacam a inerência da necessidade de vender a força de trabalho para obter elementos básicos para a sobrevivência.

Gonzalez (2020) amplia as problemáticas em torno das discussões sobre as segregações da sociedade ao apresentar que as relações de poder, que possuem uma ligação direta com a misoginia e o racismo, não apenas geram um exército industrial de reserva, mas também promovem uma massa marginal cada vez mais crescente que o sistema não assimila em suas dinâmicas. Dessa forma, o capitalismo não inclui todas as pessoas para uma inserção social; ou seja, não proporciona a todas as pessoas uma perspectiva de acesso a emprego ou a uma reprodução social estável, como demonstrado no relato de Lilian.

4. EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO DURANTE O ENCARCERAMENTO

Se os estigmas organizam as divisões sociais pós-cárcere, direcionando egressas para trabalhos informais e precarizados, com estas perspectivas sendo aprofundadas pelas opressões coexistentes apresentadas pela Teoria da Reprodução Social, esses elementos não são distintos dos trabalhos realizados dentro do sistema penitenciário. Autoras como Borges (2019), Davis (2018) e Wang (2022) teorizam a existência de um “complexo industrial prisional”.

Essencialmente, este representa a convergência entre o sistema penitenciário e os interesses econômicos, políticos e sociais associados à gestão e operação das prisões. Isso envolve a privatização de estabelecimentos penitenciários, nos quais empresas privadas e do terceiro setor assumem a administração com o objetivo de obter lucro (Borges, 2019; Davis, 2018; Wang, 2022). Além das atividades de gestão dos presídios, a existência de um complexo industrial prisional pressupõe a sistemática escassez de oportunidades socioeconômicas na sociedade, especialmente para minorias étnicas e raciais de baixa renda (Borges, 2019; Davis, 2018; Wang, 2022).

Nesse sentido, o complexo industrial prisional pode contribuir com a crescente incidência de encarceramento entre os grupos mencionados anteriormente, de modo que ele não apenas reflete, mas também fortalece as discrepâncias estruturais e as injustiças sociais que afetam desproporcionalmente essa parte da população (Davis, 2018; Borges, 2019). Mesmo quando não atuantes na gestão prisional, essas entidades alcançam participações por outros meios, como exposto por Lilian em sua narrativa sobre os empregos disponíveis na penitenciária:

[...] também têm trabalho em empresas, onde você trabalha tipo das 8[h] às 17[h], esse é o horário correto, mas muitas empresas lá dentro não seguem. [...] Quanto ao trabalho formal dentro da cadeia, funciona da seguinte maneira: tem empresas ou firmas onde você pode se candidatar. Você preenche um currículo e vai até a porta da empresa dentro do pavilhão, onde entrega os "PPs" diariamente. Os PPs são bilhetes em que você escreve seu nome, matrícula e solicitação de uma vaga de emprego ou colocação trabalhista. Exemplo: “Eu, reeducanda tal, matrícula tal, sentenciada, vamos supor no meu caso, há 7 anos, estou através deste pedindo humildemente uma vaga de emprego ou uma colocação trabalhista”. Você pode fazer isso todos os dias ou em dias alternados. Não é permitido repetir no mesmo plantão, se não dá “atenção”. Porque se elas [as agentes penitenciárias que coordenam a seleção dos trabalhos para as detentas] veem que você quer trabalhar, elas vão te colocar em qualquer firma (Lilian, 2024, relato oral).

O depoimento acima evidencia que, mesmo entre as encarceradas, há uma percepção de

exploração laboral. As detentas notam que, quanto maior a necessidade de trabalho, maior é o direcionamento para empresas que oferecem menores remunerações e condições mais precarizadas. O relato de Lilian é respaldado pelos dados do RELIPEN (2023), que indicam que, entre as detidas em celas físicas empregadas, tanto interna quanto externamente, o total é de 14.110, representando 52,23% das mulheres encarceradas que trabalham sob contratos nas instituições penitenciárias brasileiras.

Entre as detentas que informaram suas remunerações, 41% trabalham exclusivamente para obter a remição da pena, ou seja, não recebem nenhuma compensação monetária, enquanto 52,75% recebem mensalmente menos de 3/4 do salário mínimo brasileiro (RELIPEN, 2023). Esses dados reforçam os argumentos de Borges (2019), Davis (2018) e Wang (2022), que mostram que, em comparação com o mercado de trabalho formal, as empresas podem alcançar lucros relevantes por meio do trabalho das reclusas. A narração abaixo respalda os dados do relatório, em que a depoente relata suas experiências de trabalho e de suas companheiras:

[...] o descarrego é quando você pega os pesos que chegam em mercadoria. Você não chega a ir para a rua, mas sai de dentro da cadeia e te enviam para a parte de fora da cadeia, tipo a parte externa da penitenciária. Eu ganhava 470 reais por mês para pegar um monte de peso, um monte de palete, mexer com o carrinho hidráulico e eu pegava um monte de peso. [...] Tem menina que trabalha o dia inteiro, a semana inteira, não falta um dia no mês, e ganha 200/300 reais no mês inteiro. [...] Não tem vaga para todo mundo e muitas das presas não querem. Tem vagas para trabalhar na produção, mas elas não aceitam porque elas querem trabalhar para ter um bom salário, mandar dinheiro para a família e receber visitas (Lilian, 2024, relato oral).

As informações apresentadas por Lilian sobre os trabalhos nas empresas são permeadas pelas retóricas neoliberais, reforçadas pelas características do complexo industrial penitenciário. A atual fase do sistema capitalista baseia-se na flexibilização do trabalho, na redução de proteções sociais e na diminuição da qualidade dos serviços públicos, fundamentada na retórica da responsabilidade individual e da meritocracia, como discutido por Hirata (2011), Antunes e Druck (2015). Essas questões são aprofundadas para mulheres dentro do sistema prisional, que, estigmatizadas pela criminalização, não têm respaldo das proteções trabalhistas ou meios para questioná-las, conforme apresentado nos relatos de Lilian. Assim, "para as empresas privadas, a mão de obra prisional é um pote de ouro. Sem greves. Sem organização sindical. Sem plano de saúde, seguro-desemprego ou indenização em caso de acidente" (Evan; Goldberg, 1997 apud Davis, 2018). Ou seja, são uma mão de obra à mercê da superexploração, legitimada pelas premissas da atual fase do sistema capitalista.

Também tem como trabalhar na produção, mas isso é **serviço análogo à escravidão**. Eu cheguei a fazer serviço análogo à escravidão porque, vou te falar, tem uma empresa que até dá emprego para ex-presidiário na rua, só que é em Itapevi. A "CB Arte Final", dá emprego para as presas e na rua paga um salário, mas o salário da rua é diferente do da cadeia. [...] A gente trabalha das 8[h] às 17[h]. Entra no serviço às 8 horas da manhã. Quando são 11:30, você sai para o almoço. Das 11h30 às 13 horas, você fica no pavilhão. Aí dá para descansar, comer, fazer uma graça. Das 13 em diante, não pode parar; fica dentro da firma. Você tem que se preparar psicologicamente para trabalhar dentro da firma (Lilian, 2024, relato oral, grifos das autoras).

A fala de Lilian se assemelha ao que é discutido por Machado (2017), em que a prisão também desempenha um papel importante na formação de uma subjetividade voltada para a produção. É fundamental criar uma nova classe de indivíduos dentro das instituições

penitenciárias, predispostos a obedecer, seguir ordens e adaptar-se a ritmos de trabalho regulares. Machado (2017) afirma que é essencial que esses indivíduos internalizem a concepção capitalista do tempo como medida de valor e do espaço como delimitador do ambiente de trabalho. Para a autora, as medidas punitivas não se limitam à repressão ou exclusão, mas também sustentam uma economia servil, onde a utilidade dos corpos dos detentos depende de sua produtividade e submissão (Machado, 2017).

Além da complexa relação entre punição, controle e exploração, é necessário considerar que existem atividades dentro dos presídios que, de certa forma, configuram um mercado de trabalho informal. Em uma primeira análise, surge a problemática de que não há trabalhos formais para todas as encarceradas, conforme apresentado nos relatos de Lilian. No entanto, além da remição da pena vinculada aos trabalhos formais, existe a necessidade de se reproduzir socialmente dentro do encarceramento, seja por meio das compras com os recursos nas folhas de pecúlio⁵ para produtos de higiene (absorventes, papel higiênico, pasta de dente), alimentos, ou pelo desejo de enviar dinheiro para os familiares. De forma que, mesmo com opções limitadas de labor, as próprias detentas criam um fluxo de trabalho e condições para sua reprodução, como apontado por Lilian:

[...] Por exemplo, tem meninas que trabalham o mês inteiro na produção para ganhar 200 reais. Se você retirar na folha do pecúlio de Santana, retiraria 150, já que o valor lá é exorbitante. Eles vendem as coisas a preços altos, [...] quem trabalha na produção não consegue comprar muita coisa, ou compra produtos de higiene, ou compra alimentação. [...] Mas lá dentro existem formas de trabalhar de maneira informal, sabe? É assim: você faz o **corre**, que é lavar roupa, fazer faxina, e ganha, não assina remição, mas recebe maços de cigarro porque lá dentro da cadeia maço de cigarro é dinheiro. [...] Então, havia o "corre", que era pago em cigarros e era informal. Quem te "pagava" esses cigarros eram as próprias presas. Por exemplo, se alguém me pedisse para lavar a louça, eu poderia dizer: quantos cigarros você me dá? e a pessoa poderia me pagar com 10 cigarros. Eu juntava esses cigarros e podia negociar com outras presas, por exemplo, cobrar 10 cigarros para lavar a louça por semana. [...] Aí, você junta os cigarros, vende e faz "pix". Dá para mandar esse dinheiro para ajudar a família, como minha família não ia aceitar, então eu me ajudava (Lilian, 2024, relato oral, grifos das autoras).

Por meio do trabalho formal ou informal, observa-se com frequência o trabalho reprodutivo nos relatos de Lilian. Este tipo de trabalho, essencial para a vida, abrange atividades como serviços domésticos, cuidados físicos, emocionais e sexuais (Federici, 2019), incluindo tarefas como limpeza, lavagem de roupa e louça, e atividades na cozinha. Essas observações demonstram que, mesmo dentro do ambiente prisional, as mulheres são frequentemente direcionadas para trabalhos tradicionalmente associados às responsabilidades femininas.

Esse "direcionamento" não é algo recente e remonta às primeiras fases do encarceramento feminino. Segundo Davis (2018), sempre houve disparidades entre o encarceramento feminino e masculino. Enquanto no caso dos homens encarcerados havia a percepção de que poderiam recuperar seus direitos e liberdade, sendo vistos principalmente como transgressores do contrato social, as mulheres detidas eram categorizadas de maneira diferente. Davis (2018, p. 59) descreve que as prisioneiras eram vistas como "[...] irremediavelmente perdidas, sem possibilidade de salvação. As criminosas eram vistas como mulheres que tinham transgredido princípios morais fundamentais da condição feminina".

Borges (2019) e Davis (2018) explicam que, anteriormente, as mulheres eram encaminhadas para os reformatórios não apenas para aplicação de punições proporcionais à gravidade de seus delitos, mas também com o objetivo de reformá-las e capacitá-las. As detentas

eram submetidas a programas de "capacitação" que simulavam ambientes domésticos dentro das prisões, visando reintroduzi-las na vida familiar tradicional como esposas e mães. No entanto, esses programas não consideravam as disparidades raciais e de classe subjacentes, e o treinamento destinado a preparar as mulheres para papéis domésticos frequentemente as direcionava, especialmente as mulheres negras e de baixa renda, para trabalhos de limpeza e lavanderia após a prisão (Davis, 2018).

Mesmo que as análises de Borges (2019) e Davis (2018) remetam aos primórdios do encarceramento feminino, observa-se que, embora de maneira mais sutil, o sistema prisional continua mantendo estruturas que direcionam as mulheres para o trabalho tido como reprodutivo. Além disso, essas estruturas perpetuam expectativas de papéis tradicionais de gênero, como evidenciado no relato abaixo:

[...] como o “corre” não diminui a pena [...] eu fui atrás de um serviço, para remir minha pena e para ter acesso a folha, manter a folha do pecúlio para poder ter as coisas que eu queria comer [...] Então trabalhei na cozinha. Nós fazíamos a comida para 8400 presos. Nós abastecíamos Belém, Pinheiros e Santana. Belém era o Belém 1 e 2, Pinheiros eram os 4 Pinheiros, então eram mais de 8000 marmitas. Dentro da penitenciária tem a cozinha, então vamos supor, eram feitos, 140 kg de arroz, certas quantidades de feijão, não sei quantos quilos de mistura e guarnição, entendeu? Era para o almoço e janta. Para você ter uma noção, eu trabalhei na padaria e a gente fazia 8400 pães, só que multiplica esses 8000 por 3 porque na cadeia dos homens eles comem pão no café da manhã, no almoço, no café da tarde e com a comida da janta (Lilian, 2024, relato oral).

O relato de Lilian demonstra que, mesmo afastadas do convívio social, dentro do sistema prisional, as mulheres continuam sendo responsáveis pela reprodução social de outros. As comidas preparadas por elas não são destinadas apenas ao consumo das encarceradas, mas também abastecem outros presídios masculinos da região. Essa situação evidencia como o trabalho das mulheres é instrumentalizado para sustentar e perpetuar a ordem social e econômica vigente, mesmo em contextos de privação de liberdade. Isso revela a profundidade com que as normas de gênero e as hierarquias sociais estão enraizadas e mostra como as expectativas para as mulheres dentro do sistema penitenciário já antecipa seus papéis esperados após a prisão, especialmente para mulheres negras, perpetuando um ciclo de abandono e invisibilidade (Davis, 2018).

Durante este estudo, diversos autores abordaram como o estigma influencia indivíduos que passaram pelo sistema prisional, tornando desafiadora sua reintegração à vida social e ao mercado de trabalho. Segundo esses autores (Borges, 2019; Davis, 2018; Machado, 2017; Wacquant, 2008), apesar das possíveis divergências em suas abordagens, há um consenso sobre o impacto do encarceramento em massa no mercado de trabalho. Como mencionado anteriormente, esse efeito facilita o crescimento da economia informal, resultando na contínua disponibilidade de uma grande quantidade de trabalhadores marginalizados que, após o cárcere, tornam-se estigmatizados e susceptíveis a diversas e sucessivas formas de exploração.

Lilian terminou de cumprir sua sentença e foi libertada no início de 2024. Na vida além dos muros, ela relata:

Agora eu estou trabalhando em um bar. Também trabalhei com eventos, né? Eu trabalhava e me divertia, encontrei com famosos. Dá para tirar um bom dinheiro nos eventos, mas trabalhava 12 horas direto, das 6 da tarde às 6 da manhã. [...] Vou te mostrar uma coisa [mostra notas de dinheiro, cerca de 500 reais]. Eu recebi o salário, estou trabalhando num bar agora. Você sabe que eu não gosto de ficar parada, então

estou sempre procurando algo para fazer. [...] Fui numa entrevista hoje para um emprego formal, mas acho que não vai dar certo. Este trabalho [no bar] é bom, paga 70 reais por dia mais a condução e é relativamente bom. O único problema é que lá tem máquina caça-níquel, aí os caras vão lá jogar e usar coisas ilícitas (Lilian, 2024, relato oral)⁶.

O trecho acima sintetiza e personifica em uma história de vida um extenso arcabouço teórico caracterizado por violência, negligência, exploração e estigmatização, tanto por parte da sociedade quanto do mercado de trabalho e do Estado. Durante seu relato completo, Lilian mencionou várias vezes sentir-se culpada por seu encarceramento, reconhecendo que suas escolhas a levaram à prisão. No entanto, as condições socioeconômicas desempenharam um papel significativo nesse processo.

A falta de oportunidades para a narradora evidencia que as políticas existentes são mais punitivas do que ressocializadoras, de modo que sair de trás das grades pode significar enfrentar um novo tipo de confinamento, onde as opções são ainda mais limitadas e estigmatizadas. Como ilustrado no relato anterior sobre as oportunidades de emprego permeadas por atividades ilegais, esse elemento mostra como as opressões são intensas e segregadoras, levando o trabalho criminal a se tornar uma opção viável para a reprodução social pós-cárcere. Isso está alinhado com as teorias de Borges (2019) e Wacquant (2008), que discutem como os estigmas e a falta de oportunidades contribuem para a manutenção de estruturas econômicas desiguais e aumentam a possibilidade de reincidência dos ex-detentos em atividades ilegais para garantir sua subsistência.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS: AS VIVÊNCIAS ATUAIS

O presente estudo objetivou, utilizando o método de história de vida, analisar as experiências no mercado de trabalho de uma mulher egressa do sistema prisional, sob a perspectiva da Teoria da Reprodução Social, evidenciando os estigmas sofridos pelas pessoas que passaram pelo sistema prisional brasileiro. Lilian se autodeclara como uma mulher cisgênero, negra, bissexual, praticante de religiões de matriz africana, de família de classe baixa, com o ensino médio incompleto, e a mais marcante para o contexto deste estudo: egressa do sistema prisional.

Como mencionado por Arruzza (2015) e Saffioti (1987), os fatores gênero, raça e classe, por si só, relegam mulheres com o perfil de Lilian ao ostracismo social e econômico. No entanto, o estigma de “ex-detenta”, adiciona nuances de opressão, exclusão e exploração para essas mulheres, mantendo-as em ciclos de punição e discriminação contínuos. As circunstâncias de vida de Lilian desde a infância contribuíram para conduzi-la a um caminho de isolamento, seja devido às estruturas de opressão que perpetuam a segregação de pessoas com seu perfil, seja pelo isolamento decorrente da privação de liberdade. Em ambas as situações, é fundamental considerar que os efeitos da exclusão social vão além das barreiras físicas e legais impostas pelo cárcere.

Quando se analisa os relatos sobre as experiências de Lilian com o trabalho, percebe-se que desde o princípio essas experiências não foram proveitosas; em sua maioria, oscilavam entre a exploração e a precarização. Mesmo que Lilian reconheça seus erros e tenha “pago” por eles durante o encarceramento, as oportunidades no mercado de trabalho são escassas e estigmatizadas. Quando há possibilidade de estabilidade, frequentemente estão de alguma forma associadas a atividades ilícitas, como ela mesma afirma:

Só acho que eles tinham que dar mais condições, né? Dar condições para o egresso, porque a pessoa que sai da cadeia, ela quer sair. Muitas vezes ela não quer voltar para o crime. Eu, particularmente, eu mesma, eu não quero voltar para o crime. Eu não quero

voltar para a cadeia. Eu não quero voltar a fazer coisa errada. Só que às vezes, a tentação é forte, sabe? As ofertas, as coisas são tão jogadas na cara, tão explícito, que você fica constrangido de falar não (Lilian, 2024, relato oral).

Neste ponto, é importante ressaltar que a ausência de políticas de ressocialização e reinserção, como evidenciado no depoimento de Lilian, demonstra a incapacidade do sistema prisional de cumprir a missão de reintegrar indivíduos. O sistema se limita a ser uma máquina punitiva que produz seres estigmatizados, socialmente esfacelados e prontamente programados para serem superexplorados pelo sistema capitalista, seja em posições de trabalho formais ou informais (estas, lícitas ou ilícitas). Ainda que de forma velada, o sistema prisional molda o detento por meio do trabalho, como no caso das atividades laborais realizadas apenas para remição de pena. O prisioneiro trabalha sem receber compensação financeira, visando ser liberado antecipadamente de um sistema penal que, em grande parte, depende do trabalho dos próprios detidos para sua manutenção e perpetuação. Isso significa que, ainda dentro da prisão, o recluso é levado a considerar seu trabalho como incapaz de gerar rendimentos compatíveis com suas atribuições, condicionando-o a não esperar algo diferente ou melhor após deixar a prisão.

Outra questão destacada ao longo da história de vida de Lilian, tanto nos trabalhos formais, informais ou ilegais, é seu direcionamento para trabalhos reprodutivos. Sua entrada no tráfico estava relacionada a ações de cuidado com seu namorado, que devia a fornecedores de drogas. Além disso, seus trabalhos formais e informais, fora e dentro do cárcere, estavam e ainda estão ligados ao cuidado de idosos, animais, ou a tarefas de limpeza e cozinha. Essas problemáticas estão diretamente relacionadas com a Teoria da Reprodução Social, que expõe as mistificações históricas que tentam naturalizar essas ações laborais como inerentes às mulheres, demonstrando que estas são continuamente direcionadas, pela própria estrutura socioeconômica, a executar tais atividades de forma gratuita ou com remuneração inadequada.

Portanto, é indispensável repensar o mercado de trabalho considerando gênero, raça, classe, relações de poder e estigmas sociais, uma vez que não se pode reforçar apenas as retóricas da culpabilização individual sobre o acesso e a permanência neste. Conforme apontado ao longo dos estudos, não há possibilidade de acesso equitativo ao mercado de trabalho para todas as pessoas, e o sistema capitalista se utiliza dessa lacuna para beneficiar e segregar a população carcerária, visando a superexploração e a acumulação de capital. Do mesmo modo, é necessário reconsiderar as estruturas do sistema prisional, ou até mesmo a existência de um sistema prisional, uma vez que, nas condições atuais, este atua em prol de interesses econômicos e políticos, enquanto desumaniza e explora aqueles que, alegadamente, deveriam reabilitar.

NOTAS

¹ Este trabalho faz parte do projeto "‘Escrivências’ femininas: traçando linhas em educação, direitos humanos e políticas públicas em Varginha–MG", financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), que teve aprovação do CEP (CAAE: 60933622.0.0000.5142)

² Embora Lilian nunca tenha sido formalmente adotada devido às barreiras impostas por sua avó biológica, ela foi acolhida por uma família, e em várias partes de seu relato, ela menciona sua mãe adotiva.

³ Artigo 155 - Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel: Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa;

⁴ Art 180 - Adquirir, receber, transportar, conduzir ou ocultar em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro, de boa-fé, a adquira, receba ou oculte: Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.

⁵ Uma folha de pecúlio geralmente se refere a um documento que detalha os ganhos e deduções dos detentos por meio do trabalho realizado dentro das prisões. Isso pode incluir salários, benefícios acumulados, deduções para pagamento de multas ou indenizações, e outras transações financeiras.

⁶ Na última conversa realizada após a finalização deste estudo, cujo objetivo era apresentar os resultados do trabalho a Lilian, ela relatou que deixou o no bar porque havia sido assediada pelo dono do estabelecimento. Isso demonstra mais uma vez as opressões interligadas do sistema patriarcal, racista e capitalista.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, R.; DRUCK, G. A terceirização sem limites: a precarização do trabalho como regra. **O social em questão**, v. 18, n. 34, p. 19-40, 2015.
- ARRUZZA, C. Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo. **Revista outubro**, v. 23, n. 01, 2015.
- ARRUZZA, C.; BATTACHARYA, T. Teoria da reprodução social: elementos fundamentais para um feminismo marxista. **Contemporânea**, São Carlos-SP, v.13, n. 2, p. 619-651, 2023.
- BORGES, J. **Encarceramento em massa**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- DAVIS, A. **Estarão as prisões obsoletas?**. Rio de Janeiro: Difel, 2018.
- DAVIS, A. **O sentido da liberdade e outros diálogos difíceis**. São Paulo: Boitempo, 2022.
- FEDERICI, S. **Ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. São Paulo: Editora Elefante, 2019.
- FRASER, N.; RAHEL, J. **Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica**. São Paulo: Boitempo, 2020.
- GOFFMAN, E. **Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1981.
- GONZALEZ, L. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2020.
- HIRATA, H. Tendências recentes da precarização social e do trabalho: Brasil, França e Japão. **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n, spe 01, p. 15-22, 2011.
- HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Caderno de Pesquisa**, v. 37, n.132, p.595-609, 2007.
- MACHADO, V. B. Questão penitenciária e encarceramento feminino. **Revista Sociais e Humanas**, [S. l.], v. 30, n. 2, 2017.
- MARX, K; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.
- MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. Livro I: o processo de produção do capital [1867] (trad. Rubens Enderle). São Paulo: Boitempo, 2017a.
- MEIHY, J. C. S. B. **Manual de história oral**. São Paulo: Edições Loyola, 1996.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: INFOPEN MULHERES 2º Edição**. Brasília, 2018.
- SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- SAFFIOTI, H. I. B. **O Poder do Macho**. São Paulo: Moderna, 1987.
- SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIAS. **Relatório de Informações Penais: 15º Ciclo SISDEPEN (RELIPEN)**. Brasília, 2023.
- TEIXEIRA, R.; LEMOS, A. H.; LOPES, F. T.. A história de vida na pesquisa em Administração. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração**, v. 15, n. 4, p. 101-118, 2021.
- VEIGA, A. C.; ALVES, C. P.. O relato de história de vida à luz do pensamento de Walter Benjamin: contribuições aos estudos de identidade. **Psicologia USP**, v. 31, 2020.
- WACQUANT, L. O lugar da prisão na nova administração da pobreza. **Novos estudos - CEBRAP**, São Paulo, n. 80, p. 9-19, mar. 2008
- WANG, J. **Capitalismo Carcerário**. São Paulo: Editora Igrá Kniga, 2022.